



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 99 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vem pelo presente cientificar o Srº Sebastião Pelaes da Silva, que o Auto de Infração nº 007177/A, lavrado em 22.08.2014 foi convalidado, via Despacho Saneador, na forma do artigo 72 da Instrução Normativa nº 06/2009 – ICMBio, considerando o artigo 91 do Decreto Federal 6514/2008 e o valor da multa corrigido para R\$2.000,00 (dois mil reais). Face ao exposto fica V. Sº ciente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, promover o aditamento da defesa apresentada ou apresentar nova defesa, sendo que, no silêncio, será considerada ratificada a defesa anteriormente apresentada. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa o processo administrativo 02646.000048/2012-08 e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 – Val de Cans – Belém/PA CEP 66617-420.

Belém, 22 de janeiro de 2020

SOLIANA DE LOURDES GUIMARÃES RIBEIRO

Analista Ambiental

Ordem de Serviço nº 03 de 09.09.2019



Documento assinado eletronicamente por **Soliana de Lourdes Guimaraes Ribeiro, Analista Ambiental**, em 22/01/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6546096** e o código CRC **85C241C0**.

Criado por [93869096187](#), versão 2 por [93869096187](#) em 22/01/2020 10:55:02.